

PROJETO DE LEI Nº 180/2026

Institui o Dia Municipal do Agricultor no Município de Guarabira e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarabira, o “Dia Municipal do Agricultor”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações educativas, palestras, homenagens, feiras e atividades voltadas à valorização dos agricultores e ao fortalecimento da agricultura no município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020
400

Assinado de forma
digital por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.05.12
19:39:29 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia Municipal do Agricultor no Município de Guarabira, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, como forma de reconhecimento à importância dos trabalhadores e trabalhadoras do campo para o desenvolvimento econômico, social e alimentar da população.

Os agricultores exercem papel fundamental na produção de alimentos, no fortalecimento da economia local e na manutenção das atividades rurais que contribuem diretamente para o sustento de inúmeras famílias. A agricultura representa uma das bases do desenvolvimento regional, especialmente nos municípios do interior, onde o homem e a mulher do campo possuem participação decisiva na geração de renda e no abastecimento alimentar.

Em Guarabira e em toda a região do Brejo paraibano, a agricultura possui grande relevância histórica, cultural e econômica, sendo responsável pela movimentação da economia rural e pela preservação das tradições do campo. A criação desta data comemorativa busca valorizar os agricultores do município, reconhecendo o esforço diário daqueles que, mesmo diante das dificuldades climáticas e econômicas, continuam contribuindo para o desenvolvimento da cidade e para a segurança alimentar da população.

Além disso, o Dia Municipal do Agricultor permitirá a realização de atividades educativas, homenagens, debates e ações de incentivo às políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, da produção rural e da valorização do homem e da mulher do campo. Diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:8263802040
0

Assinado de forma digital
por IVONALDO FERNANDES
DA SILVA:8263802040
Dados: 2026.05.12 19:40:07
+03'00"

Nal Fernandes
Vereador – REP